



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N02/2016 - DE ONZE DE OUTUBRO DE 2016.

DISPO SOBRE A REJEIO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUATAPAR-SP, RELATIVAS AO EXERCCIO
DE 2013.

FAZ SABER que a Cmara Municipal na 19
Sesso Legislativa Ordinria realizada no dia 10 de outubro de 2016, rejeitou as
contas da Prefeitura do Municpio de Guatapar, referente ao exerccio de 2013,
e o Presidente da Cmara promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1. Ficam REJEITADAS as contas anuais do Prefeito Municipal Samir
Redondo Souto, correspondentes ao exerccio de 2013, acatando o Parecer
Prvio do Tribunal de Contas do Estado de So Paulo, no processo TC n:
2136/026/13.

Art. 2. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicao.

SALA DAS SESSES CARLOS ROBERTO DA SILVA, AOS ONZE DIAS DO
MS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JAIR GIL CORRAL

Presidente da Cmara

Publicado e Registrado na Scretaria da Cmara, em 10 de outubro de 2016.

Anne Carolina Carrile Felippo
ANNE CAROLINA CARRILE FELIPPO

Assessora de Gabinete